



Estado de Santa Catarina
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOÃO BATISTA
CNPJ/MF 76.357.227/0001-50
Rua João Vicente Gomes, 37 - Centro
CEP: 88240-000
Fone: (48) 3265-1135 Fax: (48) 3265-2899
camara@camarasjb.sc.gov.br


São João Batista, 14 de Agosto de 2025.

Ofício N° 92/2025

Cumprimentando-os cordialmente, venho por meio deste, comunicar a Vossa Senhoria que a Assessoria da Câmara de Vereadores analisando a documentação referente ao exercício de 2024 da **Associação RUGBY CLUBE**, enviada a este parlamento, verificou o cumprimento da determinação normativa advinda da Lei n° 3.408, de 2011, que dispõe sobre o reconhecimento de utilidade pública municipal, segue anexo, Certidão.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,


GUSTAVO GRIMM
Presidente

Ao
Clube São João Batista Rugby
São João Batista-SC



Estado de Santa Catarina
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOÃO BATISTA
CNPJ/MF 76.357.227/0001-50
Rua João Vicente Gomes, 37 - Centro
CEP: 88240-000
Fone: (48) 3265-1135 Fax: (48) 3265-2899
camara@camarasjb.sc.gov.br

CERTIDÃO

Certifico, que revendo a documentação entregue, arquivada nesta secretaria, constatei que o Relatório de atividades da **SJB RUGBY CLUBE** referente ao exercício de 2024, foi aprovado, e comunicado no Plenário da Sessão do dia 11 de agosto de 2025. Certifico, ainda, que a Lei Municipal nº 3.876/2019, que declara de utilidade pública a **SJB RUGBY CLUBE**, encontra-se em vigor, em cumprimento ao que determina a Lei 3.408, de 2011, que dispõe sobre o reconhecimento de utilidade pública municipal. E, para constar, eu, Otaviano Jacinto Dadam Neto, Assessor Parlamentar da Câmara de Vereadores de São João Batista-SC, lavrei e digitei a presente certidão, nesta cidade de São João Batista-SC, aos 14 dias de agosto de 2025, e que por mim vai assinada.

OTAVIANO JACINTO DADAM NETO
Assessor Parlamentar